

# RESOLUÇÃO 08

Enviado por Visitante em Ter, 09/08/2011 - 16:56

## RESOLUÇÃO Nº 08/2011

**Súmula: Aprova o preenchimento do questionário de pendências na prestação de contas dos recursos do Piso Básico Variável referente ao ano de 2009.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº. 1.781, de 27/10/1995 e nº 2.003, de 16/07/2009 e que, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 04/2010, da reunião ordinária do CMAS, em que foi apresentado e aprovado pelo CMAS a prestação de contas referentes a utilização dos recursos do Piso Básico Variável – PBV, de recursos do ano de 2009;

CONSIDERANDO que embora sejam recursos remanescentes, os serviços foram executados, atendendo o público com qualidade;

CONSIDERANDO que o questionário de pendência de prestação de contas foi preenchido com a participação da plenária do CMAS durante a Reunião Extraordinária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o preenchimento do questionário de pendências na prestação de contas dos recursos do Piso Básico Variável referente ao ano de 2009, do SUAS WEB;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 21 de março de 2011.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**  
**PRESIDENTE DO CMAS**